



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6742 – Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Transporte público: 8 linhas de ônibus voltaram a circular em 16 meses

De maio de 2022 a setembro de 2023, a Prefeitura conseguiu restabelecer o funcionamento de oito linhas de ônibus. O levantamento feito pela Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) mostra que com a retomada dessas linhas houve um acréscimo de 75 viagens diárias.

As linhas de ônibus que voltaram a circular nesse período foram: Duarte da Silveira (111),

João Balter (136), Valparaíso, via Praça da Liberdade (204) Pedro Ivo (431), Tancredo Neves (443, Pedro Ivo via Visconde do Bom Retiro (456), Francisco Scali (316) e Castelo São Manoel, Rua Mercedes (621). Outro dado importante é a quantidade de quebras no transporte público. Comparando março de 2022 até março de 2023, a média diária teve uma redução de 16%, de acordo com levantamento da CPTrans.



Atos do Prefeito**DECRETO N.º 609 de 11 de setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 5791/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.569,39 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) em favor da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer.

I – R\$ 28.569,39 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso II

do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 610 de 11 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 5797/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 424.688,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em favor da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer.

I – R\$ 364.948,24 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superavit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 54.739,76 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

III – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 611 de 11 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 44708/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 419.565,12 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) em favor da Secretaria de Obras.

I – R\$ 112.939,60 (cento e doze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

ANEXO AO DECRETO N.º 609 de 11 de setembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.01.27.813.2012.2044	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1.700.99 1.500.99	28.569,39 25.000,00	
Implantação do Museu do Esporte	27.02.27.813.2012.1004	4.4.90.52.00	1.500.99		25.000,00
				53.569,39	25.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 609 de 11 de setembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências do Convênio n.º 909928/2021 – Realização do Evento Agita Comunidades Fonte: 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.08	28.569,39
		28.569,39

ANEXO AO DECRETO N.º 610 de 11 de setembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.01.27.813.2012.2044	3.3.90.30.00	1.700.99	54.739,76	
		3.3.90.30.00	2.700.99	14.948,24	
		3.3.90.30.00	1.500.99	5.000,00	
		3.3.90.39.00	2.700.99	350.000,00	
Implantação do Museu do Esporte	27.02.27.813.2012.1004	4.4.90.52.00	1.500.99		5.000,00
				424.688,00	5.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 610 de 11 de setembro de 2023	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior Outras Transf. Convênios ou Instrumentos Congêneres União Convênio 879962/2018 – Programa Segundo Tempo – Fonte 2.700.99	364.948,24
	364.948,24

ANEXO AO DECRETO N.º 610 de 11 de setembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos Convênio 879962/2018 – Implant. Desenv. Programa Segundo Tempo Fonte: 1.700.99	1.3.2.1.05.00.01.89.62.00	22.987,23
Transf. do Convênio 879962/2018 – Implantação e Desenv. Programa Segundo Tempo Fonte: 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.04.00.00	31.752,53
		54.739,76

ANEXO AO DECRETO N.º 611 de 11 de setembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99	112.939,60	
		4.4.90.51.00	1.704.99	306.625,52	
Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	4.4.90.39.00	1.704.99		306.625,52
				419.565,12	306.625,52

ANEXO AO DECRETO N.º 611 de 11 de setembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. Convênio n.º 846248/2017 – Drenagem e Contenção Rua Primeiro de Maio	2.4.1.4.99.00.01.35	112.939,60
		112.939,60

II – R\$ 306.625,52 (Trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.387 de 11 de setembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico os servidores relacionados abaixo, a partir de 01/09/2023.

– CLAUDIO DA COSTA RIGGO, matrícula n.º 13490-2, Diretor do Departamento de Relações Institucionais de Ciência e Tecnologia, símbolo DAS-2;

– ALÍRIO SERGIO GUIMARÃES, matrícula n.º 24202-0, Assessor Técnico Adjunto de Gestão de Fundos e Conselhos, símbolo DAS-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.388 de 11 de setembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, da Função Gratificada de Orientador Escolar, na Secretaria de Educação, as servidoras relacionadas abaixo.

– GABRIELA SAMPAIO DA COSTA ESTEVES, matrícula n.º 22933-4, do CEI Guisepppe Neva Volonterio, a partir de 15/08/2023.

– RENATA DE MELLO PEREIRA, matrícula n.º 20234-7, da Escola Municipal Paulo Saldanha, a partir de 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.389 de 11 de setembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR ANDREIA SALOMÃO MANGIA, matrícula n.º 23867-8, da Função Gratificada de Orientador Escolar, no CEI Associação Beneficente Fazenda Inglesa, a partir de 22/08/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.390 de 11 de setembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR ALNEY ALEXANDRE ALVES ANTUNES, como membro titular e, PAULO MARCOS DOS REIS, como membro suplente, representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACEP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS (COMUPA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.391 de 11 de setembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, os membros das entidades representantes da Secretaria de Educação, para comporem o Conselho Municipal de Educação (COMED), abaixo relacionados:

Titulares: – ADRIANA REGINA DE PAULA

– CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

– SANDRA LUZIA FERREIRA REIS ROCHA

– DÉBORA CRISTINA VIEIRA

– VANESSA SENNA GUINGO

– RONALDO ELIE YALLOUZ

Suplentes: – ADRIANA P. DA CUNHA DE MENDONÇA SALIM

– TATIANA CSICSAY DE MATTOS

– ROSANGELA GRANJA FERNANDES

– MIRIAN APARECIDA PEREIRA DA SILVA

– PAULA GONÇAVES PATULÉA

– ROBERTA HANG MARTINS SOARES

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0248/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO; KITS DE CABOS PARA PAM; CABOS PARA PVC; VENTILADOR MECÂNICO/RESPIRADOR PULMONAR; VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; MACA HIDRÁULICA COM COLCHÃO; TRANSFERIDOR DE PACIENTE; ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO PORTÁTIL; DESFIBRILADOR ADULTO/INFANTIL; BISTURI ELÉTRICO; FOCO CLÍNICO LED; APARELHO AQUECEDOR-MANTA TÉRMICA; BOMBA INFUSORA DE SERINGA; ELETROCARDÍOGRAFO; FOCO ODONTOLÓGICO; CADEIRA ODONTOLÓGICA; AUTOCLAVE 21L; ÓXIMETRO PORTÁTIL; BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA; MACA HOSPITALAR FIXA. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO; APARELHO DE HGT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRO E UPA CASCATINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.121.411,227 DATA/HORA: 26/09/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/09/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmosp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0249/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS POLIVALENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 28.928,000 DATA/HORA: 26/09/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/09/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmosp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 176 DRH de 22 de agosto de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

MANDAR contar nos termos do Art. 72 e 73, da Lei n.º 6.946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 412 (quatrocentos e doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 30/01/1995 a 15/03/1996, para o servidor NEY IZU, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 2256, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 27337/2023.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 177 DRH de 23 de agosto de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/06/2023, à servidora ROSANGELA DE PAULA DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar de Serviço Interno e Externo do Q.P., matrícula n.º 6336 nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretaria de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 35083/2023, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 303 de 02 de agosto de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 6º-A com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 VERA LÚCIA DIAS ALVES, matrícula n.º 4025, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.611,49 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/04/2023. (Processo n.º 00749/2023)

Petrópolis, 02 de agosto de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6721 de 10/08/2023).

PORTARIA N.º 322 de 17 de agosto de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 ANA MARIA DE SOUZA SIESLER, matrícula n.º 168891, Cozinheira – Nível: ZC4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.497,69 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/05/2023. (Processo n.º 001149/2023)

Petrópolis, 17 de agosto de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6732 de 25/08/2023).

PORTARIA N.º 341 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15; resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSANA LOUREIRO TAVARES, matrícula n.º 154181, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 17/07/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 04022170.1.00033/22-0, perfazendo um total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado: – 01/03/1996 a 15/02/1997.

(Processo n.º 1488/2023)

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 342 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19,

ROSANA LOUREIRO TAVARES, matrícula n.º 154181, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.961,21 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01488/2023)

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

GRANDE PORTE N.º 009/2023
PROCESSO N.º 667/2023 – 2ª RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 2.527.059,23. NOVA DATA/HORA/LOCAL: DIA 29/09/2023 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 18/09/2023 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 06/09/2023

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2023
PROCESSO N.º 767/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.659.405,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 03/10/2023 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 18/09/2023 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 06/09/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 110/2023
PROCESSO N.º 618/2023 – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/09/2023 às 12h até 27/09/2023 às 12h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 45.757,26. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 06/09/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 111/2023
PROCESSO N.º 783/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/09/2023 às 11h até 27/09/2023 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 840.704,30. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 06/09/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 112/2023
PROCESSO N.º 757/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO (KIT CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/09/2023 às 10h até 27/09/2023 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 29.160,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 06/09/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

